



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 171/07 – Autógrafo nº 23/08 – Proc. nº 1657/07

Lei nº 4.264, de 25 de março de 2008

Denomina EMEF PROFa. FANY MOLETTA a Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Vale Verde.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada EMEF PROFa. FANY MOLETTA a Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Vale Verde, localizada na Rua Minoru Toyoda, nº 210, no bairro Vale Verde.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 25 de março de 2008.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo




ZENO RUEDELL
Secretário da Educação



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 25 de
março de 2008.



Marcus Bove de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moisés Abujadi